

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -
CMDCA**

EDITAL Nº 001/2015.

Abre inscrições para **eleição popular** de membros para composição do Conselho Tutelar.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, que estarão abertas no período de **06 de abril de 2015 até 11 de maio de 2015**, as inscrições para **eleição popular** de membros para comporem o Conselho Tutelar, para o qual existem 05 (cinco) vagas para ocupação em 10 de janeiro de 2016.

I - CARACTERÍSTICAS:

- O Conselho Tutelar do Município é encarregado de executar as medidas de política de defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, conforme definição da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;
- A carga horária será de 22 (vinte e duas) horas, com plantões alternados nos finais de semana;
- Vencimento correspondente ao Nível “1”, do Magistério Público Municipal, equivalente R\$ 1.421,70 (Um mil, quatrocentos e vinte e um reais e setenta centavos);
- Duração do mandato 04 (quatro) anos, 2016 até 2019.

II - DAS INSCRIÇÕES:

Horário: manhã : 08 horas às 11 horas e 45 minutos
tarde : 13 horas e 30 minutos às 16 horas e 45 minutos

Local: Prefeitura Municipal de Arroio do Meio
Rua Monsenhor Jacob Seger, nº186
Arroio do Meio - RS

Condições para inscrição:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Idade superior a 21 anos ;
- Reconhecida idoneidade moral;
- Residência no Município de Arroio do Meio;
- Reconhecida experiência de no mínimo 02 (dois) anos, no trato com crianças e adolescentes;
- Possuir Ensino Médio/2º Grau ou supletivo concluído na data da inscrição.

Documentação necessária:

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos, com cópia:

- Ficha de Inscrição preenchida;
- Carteira de Identidade e cópia;
- Certificado de Reservista para sexo masculino;
- Comprovante de Escolaridade Ensino Médio/2º Grau ou supletivo;
- Comprovante de reconhecida idoneidade moral(certidão de antecedentes criminais, certidão negativa comum 1º grau, alvará de folha corrida);
- Comprovante de reconhecida experiência, de no mínimo, 02 (dois) anos com crianças e adolescentes.
- Comprovante de residência no município (conta de luz e/ou água).
- Título de Eleitor e regularidade eleitoral.

III - DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

- A nominata dos candidatos inscritos, será divulgada, no dia 18 de maio de 2015, no mural e site da Prefeitura Municipal de Arroio do Meio, Rua Monsenhor Jacob Seger, nº186, Arroio do Meio.

IV - DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

- O processo de seleção, **será por eleição**. A eleição, será **dia 04 de outubro** de 2015, das 08 horas até as 17 horas, com urna na Secretaria da Educação e Cultura (SEC), Rua Dr. João Carlos Machado, nº 1000. A eleição será acompanhada pelos conselheiros do CMDCA e comissão eleitoral e fiscalizada pelo Ministério Público. Eleitores apresentarão carteira de identidade original ou documento oficial com foto e título de eleitor apto a votar em Arroio do Meio (104ª zona), para a votação no dia. O eleitor votará em cédula única, onde **assinalará sua preferência em um único candidato** a conselheiro tutelar, sob pena de nulidade do voto. Os votos serão contados após as 17:10h na presença de todos, e divulgados ao público. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos será utilizado o critério maior idade de desempate.

V - DOS CONTEÚDOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

- Para fazer a campanha eleitoral para o Processo de Escolha em Data

Unificada de Conselheiro Tutelar (eleições de 04 de outubro), ou seja as condutas permitidas e vedadas aos candidatos a conselheiro tutelar, seguem por **analogia o Código Eleitoral Brasileiro**.

VI - DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DAS ELEIÇÕES:

- O resultado final será divulgado no dia **09 de outubro de 2015**, no mural e site da Prefeitura Municipal de Arroio do Meio. Serão os conselheiros tutelares, os classificados com mais votos dos eleitores municipais, do 1º lugar ao 5º lugar.
- Da mesma forma, serão designados cinco suplentes, que em caso de vacância, assumirá o candidato que obteve mais votos e assim sucessivamente. Serão suplentes os classificados do 6º ao 10º lugar.
- Os cinco (5) conselheiros eleitos tomam posse dia 10 de janeiro de 2016 e terão o direito de exercer suas funções por um período de quatro anos.

VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- A inexatidão das afirmativas e irregularidades da documentação, ainda que verificados posteriormente, eliminarão o candidato do processo de seleção, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição;
- A inscrição do candidato, importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

Arroio do Meio, 02 de abril de 2015.

MÁRCIO ZIMMER,
Presidente.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

NAIARA TRES
Secretária